



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO N.º46, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

Altera Artigo 1º do Decreto n.º 45, de 30/09/2003 que dispôs sobre convocação do 1º Fórum Municipal de Juara - Pró Agenda 21.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Juara,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterado Artigo 1º do Decreto n.º 45, de 30/09/2003 que dispôs sobre a convocação do 1º Fórum Municipal de Juara - Pró Agenda 21, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica convocada o 1º Fórum Municipal de Juara - Pró Agenda 21, a se realizar no período compreendido entre 26/09 a 20/10/2003, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social".

Artigo 2º - Demais artigos e parágrafos permanecem em sua redação original.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de Setembro de 2003.

  
PRÍMINHO ANTONIO RIVA  
PREFEITO MUNICIPAL